



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 080/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Convite nº 002/2011, o Lote Único à empresa Geo Consultores de Mineração e Meio Ambiente Ltda com o valor total de R\$ 44.410,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Convite nº 002/2011 - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de elaboração de Projeto Ambiental (PCA), condução do processo de licenciamento: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

Paço Municipal em, 11 de outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 153/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Agrograss Ltda
Objeto: Grama tipo bermudas, para o Jardim da Biblioteca Cidadã.
Valor: R\$ 1.353,00 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais)
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 075/2011
Assinatura do Contrato: 04/10/2011
Término do Contrato: 31/12/2011

Extrato do Contrato nº 156/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Emilson Isidoro Moura
Objeto: TV e DVD para uso da SETEP.
Valor: R\$ 1.514,00 (um mil, quinhentos e quatorze reais)
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 077/2011
Assinatura do Contrato: 07/10/2011
Término do Contrato: 31/12/2011

DECRETO Nº 163/2011

SUMULA: Estabelece novas regras para o Transporte Coletivo de Passageiros - TÁXI do Município e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul/PR, no uso das atribuições legais; Considerando previsão legal contida na Lei Municipal nº 538/1983, Art. 1º, §2º; e Art. 16; Considerando a necessidade de identificar os veículos de Transporte Coletivo de Passageiros – TÁXI, existentes no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que todos os veículos que prestam serviços de transporte coletivo de passageiros – TÁXI, legalmente autorizados, no Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, deverão afixar no vidro traseiro e nas laterais do veículo adesivo fornecido pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º A Prefeitura Municipal fornecerá os adesivos sem custo, para todos os veículos que estão autorizados pelo Município a realizar o transporte de passageiros, conforme determina o Artigo 16 da Lei nº 538/1983.

Parágrafo Único: Os adesivos deverão permanecer afixados até a realização da troca, que se realizará anualmente na época da renovação do alvará.

Art. 3º Todos os proprietários de Táxi do Município serão notificados a comparecer em local, data e hora determinados pela Prefeitura Municipal para a afixação dos adesivos.

Parágrafo Único: O não comparecimento no local, data e hora determinados, bem como o descumprimento do contido no presente Decreto, implicará em penalidades previstas nos Arts. 37, 38 e 39 da Lei nº 538/1983.

Art. 4º Deverá ser mantido fixado sobre o teto do veículo, caixa luminosa com a palavra TÁXI, conforme determina o Artigo 14, letra "a" da Lei nº 538/1983.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 157/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Logvem Comercial Ltda
Objeto: Gêneros Alimentícios para uso da SETEP.
Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 078/2011
Assinatura do Contrato: 07/10/2011
Término do Contrato: 31/12/2011

PORTARIA Nº. 254/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 2816 de 27 de setembro de 2011;

RESOLVE:

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão do servidor Público Municipal EROS GILBERTO SOUNIS, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "VIGIA", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 01 de outubro de 2011, por motivos de aposentadoria.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 255/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, SIDNEY MARCOS RIBEIRO FERRAZ, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2007 a 01 de Agosto de 2011, com início em 04 de outubro de 2011 a 01 de Fevereiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 256/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 2740/2011 de 20 de setembro de 2011;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, MARIA ERCILIA DALLAGNOL, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com a função de "DIRETORA DE CONVENIOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL", as férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2010 a 29 de setembro de 2011, com início em 03 de outubro de 2011 a 02 de novembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 257/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 2595/2011 de 06 de setembro de 2011;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, ROSANA MARIA DE MELLO CORREA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2010 a 29 de junho de 2011, com início em 03 de outubro de 2011 a 02 de novembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 258/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 2769/2011 de 23 de setembro de 2011;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, SONIA ELI BUENO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA EM ENFERMAGEM", as

férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2009 a 09 de janeiro de 2010, com início em 01 de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 259/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 2770/2011 de 23 de setembro de 2011;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, NILSON WILT, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, com a função de "DIRETOR DE AÇÃO CULTURA E INCENTIVO A CULTURA", as férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2009 a 27 de agosto de 2010, com início em 03 de outubro de 2011 a 02 de novembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 260/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 2739/2011 de 20 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ROSANA ROCHA DA CRUZ, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2010 a 30 de Setembro de 2011, com início em 16 de Janeiro de 2012 a 14 de Fevereiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de Outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 261/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 2837/2011 de 28 de Setembro



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal CELINA MARIA COBBE MILEO, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "ASSISTENTE SOCIAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de Novembro de 2009 a 09 de Novembro de 2010, com início em 01 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de Outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

quer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial do Município, Edição nº 521, do dia 10 de outubro de 2011, em virtude de a mesma ter sido realizada erroneamente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 11 de Outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 262/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº2889/2011 de 05 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ADENILCE CUSTODIO DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 18 de Setembro de 2010 a 17 de Setembro de 2011, com início em 07 de Novembro de 2011 a 06 de Dezembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de Outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 263/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o relatório apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Diretor de Suprimentos e Almoarifado;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregulares praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 395-6, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos funcionários, Carlos Alexandre Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Anderciane Cristina Farias – Auxiliar Administrativo e Benjamim Eurias Martins – Motorista.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quais-

Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

